



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE-NÚMERO 39

QUINTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 1984

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

Portarias

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de lugar de técnico superior de 2ª. classe do quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores.

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de lugar de Chefe de Secção do quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria

AVISOS

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Abre concurso para provimento de lugares de primeiro oficial do Quadro de Pessoal da Inspeção Regional do Trabalho.

Abre concurso para provimento de lugares de Subinspector de 2ª. classe do quadro de pessoal do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS*Armas Alves.***Despacho**

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, obtido o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, determino que MARIA DE DEUS DE MELO DÂMASO MONIZ, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5239811, emitido em 3 de Junho de 1982 pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do pessoal dos serviços externos da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, seja promovida a escriturária-dactilógrafo de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 8 de Junho de 1984.

Secretaria Regional das Finanças, 10 de Setembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

SECRETARIAS REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Despachos de 24 de Setembro

Por despachos de 24 de Setembro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública:

LUCÍLIA MARIA KILBERG DE MENESES VASCONCELOS, Técnico Auxiliar Principal do quadro do pessoal da Direcção Regional da Administração Local da Secretaria Regional da Administração Pública, exonerada a seu pedido, do referido lugar a partir do dia 18 de Setembro de 1984.

LUÍS PACHECO DE MELO, 1.º Oficial do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Administração Pública, exonerado a seu pedido, do referido lugar a partir do dia 18 de Setembro de 1984.

MARIA DE LURDES VIEIRA LEAL, 3.º oficial do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Administração Pública, exonerada a seu pedido, do referido lugar a partir do dia 18 de Setembro de 1984.

CARLOS ALBERTO MENDES MOREIRA, continuo de 2.ª classe do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Administração Pública, rescindido o contrato do referido lugar, a partir do dia 18 de Setembro de 1984.

Secretaria Regional da Administração Pública, 25 de Setembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José*

Despachos

O Decreto Regulamentar Regional n.º 44/83/A, de 16 de Setembro em substituição do Decreto Regulamentar Regional n.º 42/82/A de 26 de Novembro define a forma que assume a participação financeira do Governo Regional em matéria de investimentos intermunicipais, definidos no Decreto Regional n.º 4/83/A, de 9 de Março.

Assim em consequência da Resolução do Governo Regional de 16 de Junho de 1982 determino que se proceda à entrega da quantia de 3 376 274\$00 à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM ANGRA DO HEROÍSMO, a sair pela rubrica orçamental:

Capítulo 40 — Despesas do Plano — Classificação Económica 33.00 — Juros — Empresas Públicas correspondentes à rubrica do Plano — Programa n.º 54 — Apoio ao Investimento Intermunicipal, destinado à bonificação de juros entre 25-4-84 e 25-10-84 devido àquela instituição de crédito em consequência do empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Ponta Delgada em 25-10-82 e destinado ao financiamento da obra «Abastecimento de Água ao Concelho de Ponta Delgada — 2.ª Fase».

O Decreto Regulamentar Regional n.º 44/83/A, de 16 de Setembro em substituição do Decreto Regulamentar Regional n.º 42/82/A de 26 de Novembro define a forma que assume a participação financeira do Governo Regional em matéria de investimentos intermunicipais, definidos no Decreto Regional n.º 4/83/A, de 9 de Março.

Assim em consequência da Resolução do Governo Regional de 11 de Agosto de 1982 determino que se proceda à entrega da quantia de 1 136 997\$00 à CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM ANGRA DO HEROÍSMO, a sair pela rubrica orçamental:

Capítulo 40 — Despesas do Plano — Classificação Económica 33.00 — Juros — Empresas Públicas correspondentes à rubrica do Plano — Programa n.º 54 — Apoio ao Investimento Intermunicipal, destinado à bonificação de juros entre 22-4-84 e 22-10-84 devido àquela instituição de crédito em consequência do empréstimo contraído pela Câmara Municipal da Ribeira Grande em 22-10-82 e destinado ao financiamento da obra de «Reforço para Abastecimento de Água a Ribeira Funda e o Abastecimento ao Lugar das Criações».

Secretaria Regional da Administração Pública, 4 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.

Portaria

Por Portaria do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NORDESTE a importância de Esc. 350 000\$00, em conta do Capítulo 40, classificação económica 57.00 do Orçamento desta Secretaria Regional, destinado à aquisição de mobi-

liário para o quartel dessa Associação.

Secretaria Regional da Administração Pública, 21 de Setembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*

Portaria

Por Portaria do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CALHETA a importância de Esc. 300 000\$00, em conta do Capítulo 40, classificação económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinado à aquisição de mobiliário para o quartel dessa Associação.

Secretaria Regional da Administração Pública, 24 de Setembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

Portarias de 28 de Setembro

Por Portarias do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido à ASSOCIAÇÃO FAIALENSE DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS a importância de Esc. 1 850 000\$00, em conta do Capítulo 40, classificação económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinado à aquisição de uma viatura de transporte tipo jeep.

Concedido à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NORDESTE a importância de Esc. 1 589 500\$00, em conta do Capítulo 40, classificação económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinado ao pagamento do Auto de Medição nº. 2, trabalhos a mais, referente à obra de construção do quartel dessa Associação.

Secretaria Regional da Administração Pública, 28 de Setembro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

Portaria de 12 de Outubro

Por Portaria de 12 de Outubro de 1984, do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido aos SERVIÇOS SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS REGIONAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO, com conta do Capítulo 03 Direcção Regional de Administração e Pessoal, Classificação Económica 41.00 — Transferências Instituições particulares nº. 1 Serviços Sociais dos Funcionários da Região, o subsídio de Esc.

400 000\$00, destinado a despesas correntes do refeitório da Praia da Vitória.

Secretaria Regional da Administração Pública, 12 de Outubro de 1984. — O Chefe de Repartição, *José Armas Alves*.

Nos termos do nº. 1 do artigo 21º. do Despacho Normativo nº. 57/84, de 22 de Maio, é publicada a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de técnico superior de 2ª. classe do quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores, aberto por aviso inserto no Jornal Oficial, II Série, nº. 26, de 26 de Julho de 1984.

Candidata admitida
Maria Joana dos Reis Pedroso de Lima Matos

Candidato admitido condicionalmente
Isaque Daniel de Meneses da Rocha a)

a) O candidato deverá entregar, no prazo de dez dias a contar da publicação deste aviso, documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do nº. 3 do artigo 21º. do Despacho Normativo nº. 57/84, de 22 de Maio.

Secretaria Regional da Administração Pública, 3 de Outubro de 1984. — O Presidente do Júri, *Alcino de Jesus Raiano (Tenente-Coronel)*.

Nos termos do nº. 1 do artº. 21º. do Despacho Normativo nº. 57/84, de 22 de Maio é publicada a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de Chefe de Secção do quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores, aberto por aviso inserto no Jornal Oficial, II Série, nº. 26, de 26 de Julho de 1984.

Candidato admitido

MARGARIDA MARIA REGO COELHO ALVES SOUSA

a) Nos termos do nº. 4 do artº. 21º. do D.N. nº. 57/84 de 22 de Maio, a presente lista converter-se-á em definitiva dentro do prazo de dez dias a contar da sua publicação desde que não haja interposição de recurso.

b) A data e local do exame psicológico será comunicada ao candidato no prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso, através de carta registada com aviso de recepção.

Secretaria Regional da Administração Pública, 3 de Outubro de 1984. — O Presidente do Júri, *Alcino de Jesus Raiano, (Tenente Coronel)*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, contratadas por um ano em regime de estágio, nos termos do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 18/80/A de 17 de Abril:

— **despacho de 12.06.84**

- LÚCIA DE FÁTIMA MONIZ PIMENTEL — Continua estagiária da Escola de S.Roque, S.Roque, Ponta Delgada.
- MARIA DO ROSÁRIO SOARES DE SOUSA BARROS — Continua estagiário da Escola de S.Roque, S.Roque, Ponta Delgada.

(Têm parecer de nada o opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, contratados por um ano prorrogável por iguais períodos, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 25/81/A, de 15 de Abril, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei N.º 191-C/79, de 25 de Junho, como contínuos de 1.ª classe:

— **despacho de 19.01.84**

- MARIA NATÁLIA SOUSA CORREIA PACHECO — Escola Preparatória da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 31.01.84.
- MARIA DO ROSÁRIO CÂMARA CABRAL — Escola Preparatória da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 01.01.84.
- ORLANDA DOS PRAZERES FARIA VICTÓRIA — Escola Preparatória da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 01.01.84.

— **despacho de 19.04.84**

- AGOSTINHO DA SILVA FURTADO — Escola Secundária Antero de Quental, com efeitos a partir de 30.12.83.
- ANTÓNIO EUGÉNIO FERREIRA MARTINS — Escola Secundária Antero de Quental, com efeitos a partir de 02.01.84.
- MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS COSTA MACHADO — Escola Secundária Antero de Quental, com efeitos a partir de 02.01.84.
- MARIA ERMELINDA DE SOUSA MEDEIROS FERREIRA COELHO — Escola Secundária Antero de Quental, com efeitos a partir de 06.04.84.

— **despacho de 01.06.84**

- HÉLIO HENRIQUE DE MEDEIROS PEREIRA — Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 02.01.84.
- GUIOMAR MONIZ CARDOSO — Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 02.01.84.
- JERÓNIMA TOMÁSIA DA SILVA — Escola Se-

cundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 02.01.84.

- JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA ROCHA — Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 02.01.84.
- JOSÉ GABRIEL DE MEDEIROS — Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 02.01.84.
- JOSÉ PEREIRA — Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 02.01.84.
- MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA ROCHA FERREIRA — Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 02.01.84.
- MARIA DE LOURDES — Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 02.01.84.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, contratados em regime de estágio, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 17.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 54/80/A de 18/11/80, aplicado por força do art.º 16.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 13/81/A de 19 de Fevereiro, como contínuos estagiários:

— **despacho de 23.01.84**

- JOÃO CARLOS AGUIAR ROCHA — Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada.
- JOSÉ ALBERTO DA SILVA CLAUDINO — Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada.
- MARIA MANUELA BENEVIDES DE SOUSA RAPOSO — Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada.

— **despacho de 25.05.84**

- MARIA CELESTE DE OLIVEIRA NEVES MATOS — Biblioteca Pública e Arquivo da Horta.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, nomeada nos termos do n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 21/80/A de 14 de Maio, conjugado com o n.º 3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 2/83/A de 6 de Janeiro, e art.º 8.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 44/80/A de 23 de Setembro, como cozinheira de 1.ª classe:

— **despacho de 19.04.84**

- MARIA DE DEUS DA COSTA PEREIRA DUARTE — Escola Secundária Antero de Quental, com efeitos a partir de 31.12.83.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, contratados por um ano prorrogável por iguais períodos nos termos do artº. 17º. do Decreto-Lei Nº. 191-C/79 de 25 de Junho, como contínuos de 1ª. classe:

- **despacho de 19.04.84**
- ERNESTO JOAQUIM CORDEIRO CABRAL — Escola Secundária Antero de Quental, com efeitos a partir de 30.12.83.
- MARIA EDUARDA DE MEDEIROS BORGES — Escola Secundária Antero de Quental, com efeitos a partir de 30.12.83
- MARIA JOSÉ COSTA PEREIRA MARTINS — Escola Secundária Antero de Quental, com efeitos a partir de 06.03.84.
- OLINDA DE LOURDES FURTADO SILVA BRAGA — Escola Secundária Antero de Quental, com efeitos a partir de 14.01.84.
- **despacho de 01.06.84**
- MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA — Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 02.01.84.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, contratada por um ano em regime de estágio, nos termos do nº. 1 do artº. 9º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 21/80/A de 14 de Maio.

- **despacho de 12.06.84**
- ADRIANA DO CARMO CABRAL RESENDES MELO — Porteira estagiária da Escola Preparatória de Vila do Porto.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, contratado por um ano em regime de estágio, nos termos do nº. 1 do artº. 9º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 21/80/A de 14 de Maio:

- **despacho de 09.07.84**
- NUNO MANUEL MARTINS VIEIRA — Ajudante de cozinha estagiária da Escola Preparatória de Biscoitos.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981,

nomeada nos termos dos nº.s 2 e 4 do artº. 7º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 21/80/A de 14 de Maio, como Economa de Apoio Social Escolar de 2ª. classe:

- **despacho de 23.07.84**
- MARIA DE LOURDES DE SOUSA ÁVILA RESENDES PINTO — Escola Preparatória da Horta.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 28 de Setembro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despachos

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, dada por finda a seu pedido a Comissão de Serviço como Encarregada de Pessoal Auxiliar:

- **despacho de 29.08.84**
- MARIA TERESA DA SILVA BORGES PEREIRA — Escola Preparatória de Praia da Vitória.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, rescindidos a seu pedido os contratos aos funcionários a seguir discriminados, com efeitos a partir das datas indicadas:

- **despacho de 31.08.84**
- FRANCISCA DA GLÓRIA FERNANDES — Ajudante de Cozinha Estagiária da Escola Preparatória de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 10.07.84.
- OSVALDA MARIA MONIZ TAVARES BENTO DOS SANTOS — Escriturária-Dactilógrafa de 2ª. classe do Centro de Apoio Tecnológico à Educação, com efeitos a partir de 03.09.84.

Direcção Regional de Administração Escolar, 2 de Outubro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despachos

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, contratada por um ano em regime de estágio, nos termos do nº. 1 do artº. 7º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 18/80/A de 17 de Abril, como contínua estagiária a tempo parcial:

- **despacho de 12.06.84**
- MARIA TERESA OLIVEIRA DE MENESES — Escola de Outeiros, Agualva, Praia da Vitória (05h00 diárias sujeitas a reajustamento anual)

(têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, nomeados em comissão de serviço por dois anos, nos termos do artigo 1º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 45/80/A de 26 de Agosto:

- **despacho de 23.04.84**
- MANUEL JOSÉ DOS SANTOS — Director Escolar da Horta.
- MANUEL VALENTIM DE AZEVEDO — Adjunto, Escolar da Horta.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, contratados por um ano em regime de estágio, nos termos do nº. 1 do artº. 7º. do Decreto Regulamentar Regional Nº. 18/80/A, de 17 de Abril:

- **despacho de 08.06.84**
- MARIA DOS ANJOS LOURENÇO MORAIS — Contínua Estagiária da Escola de Feteira, Feteira, Angra do Heroísmo.

- **despacho de 23.07.84**
- MARIA ROMANA VENTURA MOREIRA FRANCISCO — Contínua Estagiária da Escola Nº. 6 de Sede do Conselho de Ponta Delgada.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, rescindidos os contratos, aos funcionários a seguir discriminados, com efeitos a partir das datas indicadas:

- **despacho de 20.09.84**
- ADELINA ISABEL MONIZ — servente em prestação eventual de serviços da Escola do Magistério Primário de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 28 de Junho de 1984, em virtude de ter tomado posse como servente contratada do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- EDUARDA MARIA COUTO PEREIRA DUARTE MACHADO — contínua de 2ª. classe da Escola Preparatória de Roberto Ivens, com efeitos a partir de 26 de Março de 1984, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2ª. classe da Escola nº. 2 da Sede do Concelho de Ponta Delgada.
- EDUARDO MELO CABRAL — contínuo estagiário da Escola Preparatória Canto da Maia, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 1984, em

virtude de ter tomado posse como contínuo de 2ª. classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.

- LEONTINA MARIA PAIM DA ROSA — servente da Escola do Magistério Primário da Horta, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 1984, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2ª. classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA — contínuo estagiário da Escola Preparatória Canto da Maia, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 1984, em virtude de ter tomado posse como contínuo de 2ª. classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.
- MARIA INÊS SOARES DE MEDEIROS — contínua de 2ª. classe da Escola Preparatória de Roberto Ivens, com efeitos a partir de 23 de Junho de 1984, em virtude de ter tomado posse como contínua de 1ª. classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.

Direcção Regional de Administração Escolar, 3 de Outubro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despachos

Concedido, nos termos da alínea b) do nº. 1 do artigo 7º. do Decreto-Lei Nº. 513-M1/79, de 27 de Dezembro, do Decreto-Lei Nº. 74/78, de 18 de Abril e da Lei Nº. 56/78, de 27 de Julho, o aumento de vencimento, correspondente à transição para a 3ª. fase, às seguintes Professoras Primárias por despacho de:

- **despacho de 30.07.84**
- ARLINA MARIA SIMAS — PPE da Escola de Ajuda, Bretanha, Ponta Delgada, com efeitos a partir de 08.11.83.
- MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA SILVEIRA — PPE da Escola da Sede do Concelho de Vila do Porto, com efeitos a partir de 05.11.83.
- SARA ANACLETA DE MORAIS BERNARDO CABRAL — PPE da Escola Nº. 3 da Sede do Concelho da Ribeira Grande (Conceição), com efeitos a partir de 02.05.84.

Concedido, nos termos da alínea c) do nº. 1 do artigo 7º. do Decreto-Lei Nº. 513-M1/79, de 27 de Dezembro, do Decreto-Lei Nº. 74/78, de 18 de Abril, e da Lei Nº. 56/78, de 27 de Julho, o aumento de vencimento, correspondente à transição para a 4ª. fase, aos seguintes Professores Primários por despacho de:

- **despacho de 30.07.84**
- MAXIMILIANA CABRAL DO REGO — PPE da Escola de Remédios, Remédios, Ponta Delgada, com efeitos a partir de 23.01.84.
- **despacho de 29.08.84**
- DANIEL AUGUSTO RAPOSO DE SÁ — PPE da Escola de Maia, Maia, Ribeira Grande, com efeitos a partir de 05.06.84.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 4 de Outubro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despacho

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, nomeada, em regime de acumulação, Director da Residência de Estudantes de Santa Maria, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º do D.R.R. N.º 29/84/A de 7 de Agosto.

— despacho de 30.09.84

— MARIA DA GRAÇA MONIZ MEDEIROS — Professora Efectiva do 4.º Grupo B do Ensino Secundário, por urgente conveniência de Serviço, nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do D.L. N.º 146-C/80 de 22 de Maio, com efeitos a partir de 01 de Outubro.

Direcção Regional de Administração Escolar, 9 de Outubro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Extractos

Por despacho de 30 de Abril de 1984 do Director de Serviços de Pessoal conforme subdelegação publicada no Jornal Oficial de 10 de Novembro de 1981, nomeados nos termos do n.º 3 do art.º 3.º e art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 258/80, de 31 de Julho, por força do art.º 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/84/A, de 21 de Janeiro e n.º 1 do art.º 233.º n.º 2 do art.º 241.º do ECPES, aprovado pelo Decreto 48572 de 9 de Setembro de 1968, precedendo concurso para as escolas preparatórias e grupos abaixo indicados os seguintes professores efectivos:

3.º. GRUPO

Escola Preparatória da Lagoa

Licenciado GEORGE ROBERT EYRE HAYES, professor profissionalizado do 3.º Grupo.

5.º. GRUPO

Escola Preparatória dos Biscoitos

EDUARDA MANUELA ENES DE ORNELAS NUNES, professora profissionalizada do 5.º Grupo da Escola Preparatória de Angra do Heroísmo.

Escola Preparatória da Horta

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BORGES TRISTÃO FERREIRA, professora profissionalizada do 5.º Grupo da Escola Preparatória de Angra do Heroísmo.

TRABALHOS MANUAIS FEMININOS

Escola Preparatória de Nordeste

RAFAELA VAZ DO REGO SILVA PACHECO AFONSO, professora profissionalizada de Trabalhos Manuais da Escola Preparatória da Ribeira Grande.

Têm parecer de nada a opôr da Secretaria Regional da Administração Pública.

Por despacho de 30 de Abril de 1984 do Director de Serviços de Pessoal conforme subdelegação publicada no Jornal Oficial de 10 de Novembro de 1981, nomeados nos termos do n.º 1 do art.º 3.º e art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 258/80, de 31 de Julho por força do art.º 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/84/A, de 21 de Janeiro e n.º 2 do art.º 208.º do Decreto 37029, de 25 de Agosto de 1948, precedendo concurso para as escolas secundárias e grupos abaixo indicados os seguintes professores efectivos:

1.º. GRUPO

Escola Secundária Antero de Quental

Licenciada MARIA LEONOR FRAZÃO RODRIGUES RAPOSO, professora profissionalizada do 1.º Grupo da Escola Secundária Antero de Quental.

Escola Secundária Domingos Rebelo

Licenciada JORGEANA DA CONCEIÇÃO LOPES BRANCO FURTADO LIMA, professora profissionalizada do 1.º Grupo da Escola Secundária Domingos Rebelo.

Escola Preparatória de Nordeste

Licenciado JOSÉ JACINTO CASTRO SILVA, professor profissionalizado do 1.º Grupo da Escola Secundária Antero de Quental.

Escola Secundária da Ribeira Grande

Licenciada MARGARIDA PAULA BERQUÓ DE AGUIAR VIVEIROS, professora profissionalizada do 1.º Grupo da Escola Secundária Domingos Rebelo.

8.º. GRUPO A

Escola Secundária Antero de Quental

Licenciada MARIA JOÃO MOTA E SILVA DE FIGUEIREDO BETTENCOURT, professora profissionalizada do 8.º Grupo A da Escola Secundária Domingos Rebelo.

9.º. GRUPO

Escola Preparatória da Lagoa

Licenciada LAUDALINA PAULA LINHARES DA ESTRELA DE FRAGA, professora profissionalizada do 9.º Grupo da Escola Secundária Antero de Quental.

Escola Secundária da Ribeira Grande

Licenciada MARIA FERNANDA BOTELHO MACHADO, professora profissionalizada do 9º. Grupo da Escola Secundária Antero de Quental.

2º. GRUPO C**Escola Secundária Domingos Rebelo**

LÚCIA DA CONCEIÇÃO CABRAL DO COUTO, professora profissionalizada do 12º. Grupo C da Escola Secundária Domingos Rebelo.

Escola Preparatória de Nordeste

MARIA ALBERTINA GOMES FERNANDES, professora profissionalizada do 12º. Grupo C da Escola Preparatória da Praia da Vitória.

EDUCAÇÃO FÍSICA**Escola Secundária de Angra do Heroísmo**

Licenciado ANTÓNIO MANUEL DE LIMA LOPES, professor profissionalizado de Educação Física da Escola Secundária de Angra do Heroísmo.

Escola Secundária Antero de Quental

Bacharel JOSÉ CARLOS RAPOSO CABRAL, professor profissionalizado de Educação Física da Escola Secundária Antero de Quental.

EDUCAÇÃO FÍSICA**Escola Preparatória da Praia da Vitória**

Bacharel ELEUTÉRIO NELSON BETTENCOURT PEREIRA DA TERRA, professor profissionalizado de Educação Física da Escola Secundária de Angra do Heroísmo.

Têm parecer de nada a opôr da Secretaria Regional da Administração Pública.

Direcção Regional de Administração Escolar, 3 de Outubro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral Castro Ramos*.

Extractos

Concedida a 2ª. fase, nos termos da alínea a) do nº. 1 do artº. 7º. do Decreto-Lei nº. 513-M1/79, de 27 de Dezembro, Decreto-Lei nº. 74/78, de 18 de Abril e da Lei nº. 56/78, de 27 de Julho, à seguinte professora efectiva do ensino preparatório, por despacho de:

— 21 de Setembro de 1984:

— ANA PAULA DA SILVA TORRES DECQ MOTA, professora efectiva do 3º. Grupo do quadro da Escola Preparatória Canto da Maia, a partir de 25 de Maio de 1984.

(Têm parecer de nada a opôr da Secretaria Regional da Administração Pública).

Concedida a 2ª. fase, nos termos da alínea a) do nº. 1 do artº. 7º. do Decreto-Lei nº. 513-M1/79, de 27 de Dezembro, Decreto-Lei nº. 74/78 de Abril e da Lei nº. 56/78, de 27 de Julho, à seguinte professora efectiva do ensino secundário, por despacho de:

— 21 de Setembro de 1984:

MARIA DAS NEVES FERREIRA CORREIA BASTISTA, professora efectiva do 8º. Grupo do quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo, a partir de 20 de Maio de 1984.

Concedida a 3ª. fase, nos termos da alínea b) do nº. 1 do artº. 7º. do Decreto-Lei nº. 513/79, de 27 de Dezembro, Decreto-Lei nº. 74/78, de 18 de Abril e da Lei nº. 56/78, de 27 de Julho aos seguintes professores efectivos do ensino secundário, por despacho de:

— 21 de Setembro de 1984:

— MARIA JOSÉ MELO AMARAL professora efectiva do 10º. Grupo A do quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo, a partir de 13 de Junho de 1982.

— MADALENA MARIA DE SOUSA E SILVA PEREIRA, professora efectiva 10º. Grupo B do quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo, a partir de 10 de Maio de 1984.

— FERNANDO MANUEL DE FARIA RIBEIRO, professor efectivo do 11º. Grupo A do quadro da Escola Secundária da Horta, a partir de 10 de Agosto de 1984

Concedida a 4ª. fase, nos termos da alínea c) do nº. 1 do artº. 7º. do Decreto-Lei nº. 513-M1/79, de 27 de Dezembro, Decreto-Lei nº. 74/78, de 18 de Abril e da Lei nº. 56/78, de 27 de Julho, à seguinte professora efectiva do ensino secundário, por despacho de:

— 21 de Setembro de 1984:

MARIA DA GRAÇA FONTES BAPTISTA GARCIA, professora efectiva do 1º. Grupo do quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo, a partir de 13 de Outubro de 1983.

(Têm parecer de nada a opôr da Secretaria Regional da Administração Pública).

Direcção Regional de Administração Escolar, 9 de Outubro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral Castro Ramos*.

Portarias de 8 de Outubro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores — Lei nº. 39/80 de 5 de Agosto;

MANDA o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura:

Atribuir à IRMANDADE DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES VILA DO PORTO, SANTA MARIA um subsídio de Esc. 900.000\$00 (NOVECIENTOS MIL ESCUDOS) reparação da Igreja de Nossa Senhora da Conceição e Capela Mor da Senhora das Vitórias pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80-A.

Atribuir à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO, PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) obras de restauro no altar pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80-A.

Atribuir ao LAWN TÊNIS CLUB ANGRA DO HEROÍSMO um subsídio de Esc. 3.000.000\$00 (TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS) obras de restauro do edifício pela dotação inscrita no Cap. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80-A.

Atribuir à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA ERMIDA DOS ANJOS SANTA MARIA um subsídio de Esc. 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) obras de restauro na Ermida pela dotação da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80-A.

Atribuir à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE SÃO SEBASTIÃO ANGRA DO HEROÍSMO um subsídio de Esc. 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS) obras de restauro na igreja pela dotação inscrita no Cap. 40 class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80-A.

Atribuir à COMISSÃO INSTALADORA DA CASA DE CULTURA DA RIBEIRA GRANDE RIBEIRA GRANDE um subsídio de Esc. 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS) obras de restauro no Solar de São Vicente Ferreira pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Regulamento Regional n.º 10/80-A.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 8 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

Por despacho do Conselho de Gerência de 19 de Março último, com o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública de 13 de Setembro findo:

MARIA PERPÉTUA — nomeada, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 109/80 de 20 de Outubro e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, operadora de Lavandaria de 1.ª classe, com efeitos reportados a 7 de Outubro de 1983.

Por despacho do Conselho de Gerência de 23 de Março último, com o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, de 13 de Setembro findo:

MARIA JULIETA CAMPOS ZEFERINO — nomeada, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 109/80 de 20 de Outubro e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe, com efeitos reportados a 26 de Setembro de 1982.

MARIA LUISA VARGAS BETTENCOURT — nomeada, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 109/80 de 20 de Outubro e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A de 15 de Abril, operadora de lavandaria de 1.ª classe, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 1983.

TIBÉRIO ÁVILA CARDOSO — nomeado, nos termos dos números 1 e 3 do artigo n.º 15 do Decreto-Lei n.º 191-C/79 de 25 de Junho e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, telefonista de 1.ª classe, com efeitos reportados a 1 de Julho de 1983.

Por despacho do Conselho de Gerência de 31 de Maio último, com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública de 4 de Setembro findo:

MANUEL VIEIRA DE SOUSA — nomeado, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 109/80 de 20 de

Outubro e nº. 1 do artigo 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 25/81/A, de 15 de Abril, auxiliar de acção médica de 1ª. classe, com efeitos reportados a 10 de Dezembro de 1983.

MARIA LIDUINA BETTENCOURT DA ROSA — nomeada, nos termos do artigo 6º. do Decreto nº. 109/80 de 20 de Outubro e nº. 1 do artigo 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 25/81/A, de 15 de Abril, auxiliar de alimentação de 2ª. classe, com efeitos retroactivos a 1 de Maio de 1984.

Por despacho do Conselho de Gerência de 15 de Junho último, com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública de 4 de Setembro findo:

MARIA ZÉLIA DE VARGAS CORREIA DE FREITAS — nomeada costureira de 2ª. classe, nos termos do artigo 6º. do Decreto nº. 109/80 de 20 de Outubro e nº. 1 do artigo 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 25/81/A, de 15 de Abril, com efeitos reportados a 19 de Fevereiro de 1982.

Hospital Distrital da Horta, 11 de Outubro de 1984 — P'la Comissão Instaladora, Isabel Maria Raposo Garção Pires.

Portarias de 26 de Setembro

Por Portarias de 26 de Setembro de 1984 do Secretário regional dos Assuntos Sociais:

Foi concedida a verba de Esc. 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto, C.E. 54.03 Capº. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE CAPELAS, S.MIGUEL, que constitui a 7ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto, C.E. 54.03, Capº. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE ALTARES, TERCEIRA, que constitui a 4ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto, C.E. 54.03, Capº. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE CABO DA PRAIA TERCEIRA, que constitui a 9ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto, C.E. 54.03, Capº. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança, à CASA DO POVO DE SANTA BÁRBARA — TERCEIRA, que constitui a 4ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto C.E. 54.03, Capº. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE GUADALUPE GRACIOSA, que constitui a 11ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto, C.E. 54.03, Capº. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE PRAIA — GRACIOSA, que constitui a 7ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto, C.E. 54.03, Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE NORTE GRANDE, S.JORGE que constitui a 8ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto., C.E. 54.03, Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE URZELINA — S.JORGE, que constitui a 8ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto, C.E. 54.03, Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE BANDEIRAS — PICO, que constitui a 9ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto, C.E. 54.03, Capº. 40 do

Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE CANDELÁRIA PICO, que constitui a 11ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Foi concedida a verba de Esc. 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) pela dotação inscrita no Programa 11, Projecto. C.E. 54.03, Capº. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à CASA DO POVO DE CEDROS, FAIAL que constitui a 11ª. comparticipação para a construção do edifício polivalente.

Direcção Regional de Segurança Social, 26 de Setembro de 1984. — O Adjunto, *Pércles Pereira Ortins*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho de 1 de Outubro

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, de 1 do corrente, foram atribuídas comparticipações, na aquisição de equipamento motomecânico, ao abrigo dos artigos 1º. e 2º. do Decreto Regional nº. 19/80/A, de 25 de Agosto, aos seguintes agricultores:

ILHA DAS FLORES

- 1 — FRANCISCO GONÇALVES AZEVEDO — Eiras — Fazenda
9960 LAJES DAS FLORES
Investimento: motocultivador
Subsídio 33 400\$00
- 2 — FRANCISCO TAVARES — Mosteiros
9960 LAJES DAS FLORES
Investimento: reboque
Subsídio 21 000\$00
- 3 — JOÃO FREITAS VIEIRA — Fazenda
9960 LAJES DAS FLORES
Investimento: motosserra
Subsídio 5 000\$00
- 4 — JOSÉ COELHO DOS SANTOS — Rua da Esperança
9970 SANTA CRUZ DAS FLORES
Investimento: motosserra
Subsídio 6 800\$00
- 5 — JOSÉ GOMES LOURENÇO — Morros
9960 LAJES DAS FLORES
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4 400\$00
- 6 — JOSÉ VALADÃO EDUARDO — Fajanzinha
9960 LAJES DAS FLORES
Investimento: motosserra
Subsídio 5 700\$00
- 7 — LUÍS DE FREITAS — Fajã Grande

9960 LAJES DAS FLORES

Investimento: motocultivador
Subsídio 48 000\$00

8 — LUÍS DE FREITAS AZEVEDO — Eiras — Fazenda

9960 LAJES DAS FLORES
Investimento: motosserra e roçadora de mato
Subsídio 11 300\$00

9 — LUÍS DE FREITAS FERNANDES — Boavista

9970 SANTA CRUZ DAS FLORES
Investimento: motocultivador, reboque e motosserra
Subsídio 74.900\$00

10 — OCTÁVIO DINIS SILVEIRA CÂMARA — Ribeirinha — Fazenda

9960 LAJES DAS FLORES
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 6 100\$00

Total Ilha 216 600\$00

ILHA DO FAIAL

1 — ÁLVARO DA SILVA — Rua S.Lourenço nº. 4 — Flamengos

9900 HORTA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 4 300\$00

2 — ANTÓNIO GARCIA DA SILVA — Estrada Nacional nº. 66- Salão

9900 HORTA
Investimento: descarolador de milho e motor eléctrico
Subsídio 14 900\$00

3 — ANTÓNIO MARTINS DA SILVA — Canto nº. 23 — Capelo

9900 HORTA
Investimento: charrua e freza
Subsídio 47 400\$00

4 — ANTÓNIO MEDEIROS — Fajã — Praia do Norte

9900 HORTA
Investimento: motocultivador e caixa de carga
Subsídio 38.600\$00

5 — ANTÓNIO DA ROSA ALVERNAZ — Areias nº. 28 — Cedros

9900 HORTA
Investimento: motosserra
Subsídio 7.600\$00

6 — DAVID COURTH RAMOS — Lombega nº. 267 — Castelo Branco

9900 HORTA
Investimento: reboque
Subsídio 19.700\$00

7 — FRANCISCO LIDUINO DA SILVA VARGAS —

Canada do Mestre n.º 32 Salão — 9900 HORTA Investimento: motosserra Subsídio 6.800\$00	18 — JOSÉ INÁCIO BETTENCOURT — Travessa de S. Pedro, n.º 12 Feteira 9900 HORTA Investimento: roçadora de mato Subsídio 6.900\$00
8 — FRANCISCO VICENTE BETTENCOURT — Mi- ragaia n.º 20 Pedro Miguel — 9900 HORTA Investimento: roçadora de mato Subsídio 4.300\$00	19 — JOSÉ MANUEL ESCOLAR — Estrada Nacional n.º 87 — Salão 9900 HORTA Investimento: Freza Subsídio 26.500\$00
9 — GIL FARIA — Ribeira Funda n.º 13 — Cedros 9900 HORTA Investimento: distribuidor de adubo Subsídio 8.200\$00	20 — JOSÉ MARIA DIAS BETTENCOURT — Rua da Portela n.º 45 Feteira 9900 HORTA Investimento: gadanheira Subsídio 36.500\$00
10 — JOÃO MARTINS DA SILVA — Rua Professor Júlio de Andrade Conceição 9900 HORTA Investimento: gadanheira e charrua Subsídio 18.600\$00	21 — JOSÉ SILVEIRA DUARTE — Boa Vista n.º 20 — Pedro Miguel 9900 HORTA Investimento: motosserra Subsídio 7.600\$00
11 — JOÃO ROBERTO DUTRA ALVES — Areeiro n.º. 31 — Capelo 9900 HORTA Investimento: gadanheira Subsídio 17.400\$00	22 — JOSÉ SILVEIRA MOITOSO — Praia do Norte n.º. 20 — Praia do Norte 9900 HORTA Investimento: reboque Subsídio 25.700\$00
12 — JOÃO SILVEIRA AZEVEDO — Rua São Pedro n.º 1 — Feteira 9900 HORTA Investimento: motocultivador Subsídio 34.200\$00	23 — MANUEL AFONSO DUARTE BRUM — Norte Pequeno n.º 29 Capelo 9900 HORTA Investimento: charrua Subsídio 14.500\$00
13 — JOÃO SILVEIRA GARCIA DA CHÃ — Ribeira Funda n.º 20 Cedros 9900 HORTA Investimento: roçadora de mato Subsídio 5.700\$00	24 — MANUEL DIAS RAPOSO — Ribeirinha n.º 75 — Castelo Branco 9900 HORTA Investimento: motocultivador Subsídio 64.200\$00
14 — JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES DA ROSA — Ri- beira Funda n.º 39 Cedros 9900 HORTA Investimento: reboque Subsídio 47.100\$00	25 — MANUEL DUTRA DA SILVA — Rosto Alto n.º. 286 — Castelo Branco 9900 HORTA Investimento: gadanheira Subsídio 47.000\$00
15 — JOSÉ EDUARDO GONÇALVES — Areeiro n.º. 37 — Capelo 9900 HORTA Investimento: enfardadeira, corta forragens, dis- tribuidor de adubo, charrua, reboque, freza, caixa de carga e respigador Subsídio 334.100\$00	26 — MANUEL GOMES DE FREITAS — Canada da Igreja n.º 1 — Salão 9900 HORTA Investimento: roçadora de mato Subsídio 4.300\$00
16 — JOSÉ GARCIA DUTRA — Ribeira Funda n.º 60 — Cedros 9900 HORTA Investimento: roçadora de mato Subsídio 5.700\$00	27 — MANUEL DA SILVA FERREIRA — Lomba do Pilar n.º 15 Conceição 9900 HORTA Investimento: motosserra Subsídio 6.900\$00
17 — JOSÉ GOULART — Grota do Jorge n.º 21 — Cedros 9900 HORTA Investimento: roçadora de mato Subsídio 5.200\$00	28 — SERAFIM MANUEL OLIVEIRA VARGAS — Rua da Igreja n.º 102 Capelo 9900 HORTA Investimento: Freza e caixa de carga Subsídio 34.500\$00
	TOTAL ILHA 894.400\$00

ILHA DO PICO

- | | |
|--|--|
| 1 — AUGUSTO JOSÉ DA SILVA — Criação Velha
9950 MADALENA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 5.700\$00 | Subsídio 6.300\$00 |
| 2 — CARLOS MANUEL GARCIA AVILA — S. João
9930 LAJES DO PICO
Investimento: motosserra e roçadora de mato
Subsídio 13.100\$00 | 13 — JOSÉ AVELINO DUARTE FERREIRA AVILA —
Lajes
9930 LAJES DO PICO
Investimento: roçadora de mato e motosserra
Subsídio 14.700\$00 |
| 3 — CARLOS MANUEL GARCIA GONÇALVES —
Estrada do Mistério Santa Luzia
9940 S. Roque do Pico
Investimento: motosserra
Subsídio 5.000\$00 | 14 — JOSÉ ÁVILA GARCIA DA ROSA — S. João
9930 LAJES DO PICO
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 5.100\$00 |
| 4 — FERNANDO ANTÓNIO COSTA DA SILVA —
Silveira
9930 LAJES DO PICO
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 8.000\$00 | 15 — JOSÉ MANUEL AZEVEDO FREITAS — Piedade
9930 LAJES DO PICO
Investimento: motosserra
Subsídio 8.900\$00 |
| 5 — FLORENCIO DE MATOS — Santo Amaro
9940 S. ROQUE DO PICO
Investimento: motosserra
Subsídio 6.100\$00 | 16 — JOSÉ MANUEL SILVEIRA MARTINS — Criação
Velha
9950 MADALENA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 5.700\$00 |
| 6 — FRANCISCO ÁVILA DA ROSA — Caminho de
Cima — Santa Bárbara
9930 LAJES DO PICO
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 8.000\$00 | 17 — JOSÉ DE MELO VIEIRA — Silveira
9930 LAJES DO PICO
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 5.700\$00 |
| 7 — FRANCISCO HERMENEGILDO NEVES DA
SILVA — Rua Miragaia
9930 LAJES DO PICO
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 7.400\$00 | 18 — JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES DUTRA —
Criação Velha
9950 MADALENA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 7.400\$00 |
| 8 — HELDER MANUEL RODRIGUES DA SILVA —
Rua da Conceição n.º 8 Valverde — 9950
MADALENA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 5.300\$00 | 19 — JOSÉ RODRIGUES LUIS JÚNIOR — Criação
Velha
9950 MADALENA
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 6.900\$00 |
| 9 — ILDA MARIA DE MACEDO NEVES BRUM —
Silveira
9930 LAJES DO PICO
Investimento: motosserra
Subsídio 8.900\$00 | 20 — JOSÉ SOARES DA SILVA OLIVEIRA — Piedade
9930 LAJES DO PICO
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 8.000\$00 |
| 10 — JOÃO CARDOSO MACEDO — Piedade
9930 LAJES DO PICO
Investimento: motosserra
Subsídio 6.700\$00 | 21 — JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS — Caminho de Ci-
ma — Piedade
9930 LAJES DO PICO
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 7.400\$00 |
| 11 — JOÃO GARCIA XAVIER — S. João
9930 LAJES DO PICO
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 8.000\$00 | 22 — LIDUINO INÁCIO GOULART — Campo Raso —
Candelária
9950 MADALENA
Investimento: motosserra
Subsídio 7.600\$00 |
| 12 — JOÃO TOMÁS RODRIGUES DUTRA — Criação
Velha
9950 MADALENA
Investimento: motosserra | 23 — LUCIANO GREGÓRIO DA SILVA — Ribeiras —
Santa Bárbara
9930 LAJES DO PICO
Investimento: roçadora de mato
Subsídio 8.000\$00 |
| | 24 — MANUEL ADELINO DE MELO — Candelária
9950 MADALENA |

Investimento: roçadora de mato		Investimento: roçadora de mato	
Subsídio		Subsídio	
5.300\$00		5.700\$00	
25 — MANUEL FONTES GOULART — Terras		37 — MANUEL SILVEIRA DA ROSA — Estrada Nacional — Santa Luzia	
9930 LAJES DO PICO		9940 S.ROQUE DO PICO	
Investimento: roçadora de mato		Investimento: motosserra e roçadora de mato	
Subsídio	5.700\$00	Subsídio	9.300\$00
26 — MANUEL GARCIA OLIVEIRA — Cabeço Chão		38 — MANUEL VIEIRA PIMENTEL — Piedade	
9950 MADALENA		9930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato		Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	6.800\$00	Subsídio	8.000\$00
27 — MANUEL GONÇALVES AREIAS — Foros — Calheta do Nesquim		39 — MANUEL VIEIRA QUARESMA DA SILVA — Cruz da Calheta — Calheta do Nesquim	
9930 LAJES DO PICO		9930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato		Investimento: motosserra	
Subsídio	7.400\$00	Subsídio	5.900\$00
28 — MANUEL HUMBERTO DUTRA PEREIRA — Criação Velha		40 — MÁRIO GARCIA JORGE — Madalena	
9950 MADALENA		9950 MADALENA	
Investimento: motosserra		Investimento: motosserra	
Subsídio	7.300\$00	Subsídio	6.300\$00
29 — MANUEL JOÃO RODRIGUES MACEDO — Silveira		41 — MIGUEL DA SILVA SARMENTO — Santo António	
9930 LAJES DO PICO		9940 S.ROQUE DO PICO	
Investimento: roçadora de mato		Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	8.000\$00	Subsídio	5.700\$00
30 — MANUEL JOSÉ ÁVILA BETTENCOURT — Silveira		42 — Paulo Jorge Serpa da Rosa — Santo Amaro	
9930 LAJES DO PICO		9940 S.ROQUE DO PICO	
Investimento: roçadora de mato		Investimento: motosserra e pulverizador de dorso	
Subsídio	8.000\$00	Subsídio	10.900\$00
31 — MANUEL LEANDRO FARIA RODRIGUES — Rua Maestro Simaria		43 — ROGÉRIO GASPAR DA ROSA — Lajes	
9950 MADALENA		9930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato		Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	6.800\$00	Subsídio	8.000\$00
32 — MANUEL PEREIRA MADRUGA JR. — Terras		44 — RUI PEDRO DE FREITAS — Piedade	
9930 LAJES DO PICO		9930 LAJES DO PICO	
Investimento: roçadora de mato		Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	8.000\$00	Subsídio	8.000\$00
33 — MANUEL PEREIRA VALIM — Ribeirinha		45 — SILVÉRIO SOARES DE MATOS — Santo Amaro	
9930 LAJES DO PICO		9940 SÃO ROQUE DO PICO	
Investimento: roçadora de mato (2) e motosserra		Investimento: freza e atomizador	
Subsídio	22.400\$00	Subsídio	23.400\$00
34 — MANUEL RAULINO — Piedade		Total Ilha	365.600\$00
9930 LAJES DO PICO			
Investimento: roçadora de mato			
Subsídio	8.000\$00		
35 — MANUEL SILVEIRA BETTENCOURT — Almagreira			
9930 LAJES DO PICO			
Investimento: motosserra			
Subsídio	6.800\$00		
36 — MANUEL SILVEIRA LEAL — Criação Velha			
9950 MADALENA			

ILHA SANTA MARIA

- 1 — ANTÓNIO ANDRADE BAIROS — Outeiro — Almagreira
9580 VILA DO PORTO
Investimento: roçadora de mato
Subsídio
- 2 — JOSÉ DE MEDEIROS MELO E Hdº.s, JOSÉ CHAVES DE MELO E OCTÁVIO DE MOURA MELO — 9580 VILA DO PORTO

Investimento: Tractor	
Subsídio	519.000\$00
Total Ilha	528.000\$00

ILHA SÃO JORGE

- 1 — ANGELO FREITAS DA SILVA — Santo Amaro
9800 VELAS
Investimento: máquina de ordenha móvel
Subsídio 28.000\$00
- 2 — ANTÓNIO AMARANTE TEIXEIRA — Santo Amaro
9800 VELAS
Investimento: máquina de ordenha móvel
Subsídio 28.000\$00
- 3 — ANTÓNIO ROCHA BRASIL
9850 CALHETA
Investimento: distribuidor de adubo
Subsídio 6.400\$00
- 4 — AURELIO SEQUEIRA — Norte Grande
9800 VELAS
Investimento: máquina de ordenha móvel
Subsídio 29.900\$00
- 5 — ELIAS DE SOUSA VIEIRA — Santo Amaro
9800 VELAS
Investimento: máquina de ordenha móvel
Subsídio 29.900\$00
- 6 — JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA — Topo
9850 CALHETA
Investimento: tractor e freza
Subsídio 320.200\$00
- 7 — JOAQUIM HÉLIO BETTENCOURT OLIVEIRA — Beira
9800 VELAS
Investimento: máquina de ordenha móvel
Subsídio 90.700\$00
- 8 — JORGE ALMEIDA SILVEIRA FAGUNDES — Norte Pequeno
9850 CALHETA
Investimento: Caixa de carga
Subsídio 3.000\$00
- 9 — JOSÉ EMANUEL PESSOA — Rua de Baixo
9850 CALHETA
Investimento: máquina de ordenha móvel
Subsídio 8.900\$00
- 10 — JOSÉ LOPES DA CUNHA — Rosais
9800 VELAS
Investimento: motosserra
Subsídio 6.400\$00
- 11 — JOSÉ TARCISO LOPES — Rosais
9800 VELAS
Investimento: motosserra
Subsídio 6.000\$00
- Total Ilha 557.400\$00

ILHA SÃO MIGUEL

- 1 — ANTÓNIO DA PONTE ESTEVÃO — Lomba do Botão n.º. 125 Mãe de Deus
9650 POVOAÇÃO
Investimento: moinho eléctrico
Subsídio 9.000\$00
- 2 — ARTUR DE MEDEIROS PAULO — Rocha dos Campos n.º. 27 — Água d'Alto
9680 VILA FRANCA DO CAMPO
Investimento: atomizador
Subsídio 4.100\$00
- 3 — CARLOS CARVALHO MARTINS — Rua do Lipes n.º. 6 Santo António
9 500 PONTA DELGADA
Investimento: atomizador
Subsídio 3.900\$00
- 4 — CONSTANTINO MONIZ — Rua Direita n.º. 42 — Covoad
9500 PONTA DELGADA
Investimento: enfardadeira
Subsídio 137.400\$00
- 5 — COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS MOSTEIROS — Mosteiros
9500 PONTA DELGADA
Investimento: corta-forragens
Subsídio 79.900\$00
- 6 — DANIEL DE SOUSA CALOURO — Rua do Açogue — Fenais da Ajuda
9600 RIBEIRA GRANDE
Investimento: atomizador
Subsídio 4.100\$00
- 7 — DAVID FERREIRA DA SILVA — Rua do Areeiro n.º. 18 — S.Brás
9600 RIBEIRA GRANDE
Investimento: reboque
Subsídio 25.700\$00
- 8 — DINIS BOTELHO DA COSTA — Rua Dr. Armando Mota n.º. 91 Ribeira Seca
9600 RIBEIRA GRANDE
Investimento: tractor, caixa de carga e charrua
Subsídio 288 500\$00
- 9 — DUARTE ARRUDA MASSA E JÃO CARLOS ARRUDA MASSA — Travessa da Piedade n.º. 40 — A — Arrifes
9500 PONTA DELGADA
Investimento: tractor
Subsídio 436.600\$00
- 10 — EDUARDO MANUEL LEITE FURTADO — Estrada Regional-Ribeirinha
9600 RIBEIRA GRANDE
Investimento: caixa de carga, freza e charrua
Subsídio 37.800\$00
- 11 — EDUARDO MANUEL TEIXEIRA TEVES — Rua Madre Teresa n.º. 46
Ribeira Seca — 9600 RIBEIRA GRANDE

Investimento: amontoador	
Subsídio	3.200\$00
12 — EDUARDO WALLENSTEIN — Monte Leopoldo	
— Arrifes	
9500 PONTA DELGADA	
Investimento: roçadora de mato	
Subsídio	6.100\$00
13 — EVALDO LUIS ALVES AVELINO — Rua João	
Luis Pacheco da Câmara n.º. 2 Pico da Pedra	
9600 RIBEIRA GRANDE	
Investimento: atomizador	
Subsídio	4.600\$00
4 — FERNANDO SILVA MEDEIROS — Rua Nossa	
Senhora das Vitórias n.º. 47-B Santa Bárbara	
9600 RIBEIRA GRANDE	
Investimento: distribuidor de adubo	
Subsídio	5.600\$00
15 — FRANCISCO DE SOUSA PIMENTEL — Rua das	
Três Cruzes, n.º. 31 Capelas	
Capelas — 9500 PONTA DELGADA	
Investimento: reboque	
Subsídio	25.700\$00
16 — JAIME MONIZ MARTINS — Rua Central n.º. 2	
Calhetas	
9600 RIBEIRA GRANDE	
Investimento: motocultivador	
Subsídio	30.400\$00
17 — JOÃO BATISTA FURTADO — Fonte dos Posti-	
ções n.º. 5 — Ponta Garça	
9680 VILA FRANCA DO CAMPO	
Investimento: tractor	
Subsídio	290.000\$00
18 — JOÃO JOSÉ ESTEVÃO AMARAL — Rua Nova	
n.º. 76 — Achada	
9630 NORDESTE	
Investimento: atomizador	
Subsídio	4.100\$00
19 — JOÃO MONIZ MARTINS — Rua Central n.º. 5 —	
Calhetas	
9600 RIBEIRA GRANDE	
Investimento: motocultivador	
Subsídio	27.000\$00
20 — JOSÉ MANUEL MEDEIROS — Caminho do	
Concelho n.º. 270 — Candelária	
9500 PONTA DELGADA	
Investimento: atomizador	
Subsídio	4.100\$00
21 — JOSÉ MANUEL DA SILVA VIEIRA — Rua de	
S. Francisco n.º. 72 Conceição	
9600 RIBEIRA GRANDE	
Investimento: atomizador	
Subsídio	5.200\$00
22 — JOSÉ PACHECO DOS REIS — Rua da Praça n.º.	
23 — Capelas	
9500 PONTA DELGADA	
Investimento: atomizador	
Subsídio	4.600\$00
23 — JOSÉ DE SOUSA PEREIRA — Rua Direita de	
Cima 53 — Ribeira Seca	
9600 RIBEIRA GRANDE	
Investimento: motocultivador	
Subsídio	28.000\$00
24 — LUÍS DE MEDEIROS — Santo António —	
Capelas	
9500 PONTA DELGADA	
Investimento: atomizador	
Subsídio	4.100\$00
25 — MANUEL BRUM REBELO — Estrada Nacional	
— Boa Vista — Rabo de Peixe	
9600 RIBEIRA GRANDE	
Investimento: charrua	
Subsídio	16.200\$00
26 — MANUEL CABRAL CANASTRA — Rua Nova n.º.	
54 — Achada	
9630 NORDESTE	
Investimento: atomizador	
Subsídio	4.100\$00
27 — MANUEL DE OLIVEIRA — Rua de Cima, n.º. 25	
— Santa Cruz	
9560 LAGOA	
Investimento: atomizador	
Subsídio	4.600\$00
28 — MANUEL SOUSA FREITAS — Achada n.º. 32	
9560 LAGOA	
Investimento: atomizador	
Subsídio	3.800\$00
29 — VALDOMIRO TAVARES PAIVA — Rua da Glória	
ao Carmo n.º. 42 Livramento	
9500 PONTA DELGADA	
Investimento: cerca eléctrica	
Subsídio	5 500\$00
30 — VIRGINIO DA COSTA ALBERTO — Rua da Ata-	
fona n.º. 30 — S. Vicente Ferreira	
9500 PONTA DELGADA	
Investimento: atomizador	
Subsídio	4.600\$00
Total Ilha	1 508 500\$00

ILHA TERCEIRA

- | | |
|--|-------------|
| 1 — ANTÓNIO MACHADO EVANGELHO — Rua da | |
| Igreja n.º. 22 — Ribeirinha | |
| 9700 ANGRA DO HEROÍSMO | |
| Investimento: gadanheira de discos | |
| Subsídio | 52.600\$00 |
| 2 — BERNARDINO DE SOUSA MENDES — Estra- | |
| da Corrente n.º. 47 Cinco Ribeiras | |
| 9700 ANGRA DO HEROÍSMO | |
| Investimento: tractor e freza | |
| Subsídio | 234.000\$00 |
| 3 — FELISBERTO TEIXEIRA SOARES — Caminho | |
| da Vila n.º. 19 Porto Judeu | |

- 9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: tractor
Subsídio 284.600\$00
- 4 — FRANCISCO HELVIDIO DA ROCHA BARCELOS — Reguinho S.Bento
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: máquina de ordenha e carregador frontal
Subsídio 192.500\$00
- 5 — FRANCISCO JOSÉ MENESES ROCHA — Rua da Igreja n.º 62 Aqualva
9760 PRAIA DA VITÓRIA
Investimento: atomizador
Subsídio 3.500\$00
- 6 — FRANCISCO VENTURA GONÇALVES DE SOUSA — Canada do Parada n.º 16 — Feteira
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: carregador frontal, reboque e atomizador
Subsídio 65.900\$00
- 7 — JOÃO CARDOSO VENTURA — Ladeira Grande n.º 10/12/14 — Ribeirinha — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: máquina de ordenha móvel
Subsídio 120.400\$00
- 8 — JOÃO DOS SANTOS LOURENÇO — Barreiro n.º 14 — S. Sebastião
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: respigador
Subsídio 9.000\$00
- 9 — JOAQUIM INÁCIO DA CUNHA — Arrabalde n.º 22 — S. Sebastião
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: tractor e freza
Subsídio 220.000\$00
- 10 — JOSÉ CARLOS DA ROCHA AGUIAR — Rua Ribeira dos Moinhos Santa Luzia
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: motopulverizador
Subsídio 9.000\$00
- 11 — JOSÉ LEAL DA ROCHA — Barreiro n.º 87 — S. Sebastião
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: motocultivador e reboque
Subsídio 56.100\$00
- 12 — JOSÉ MACEDO RODRIGUES BERNARDO — Caminho de Baixo n.º 41 São Pedro
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: motocultivador, reboque e bomba de água
Subsídio 81.600\$00
- 13 — JOSÉ MACEDO SOUSA JUNIOR — Rua Francisco Ornelas n.º 29A Conceição — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: motocultivador e reboque
Subsídio 52.700\$00
- 14 — JOSÉ MENDES DE MELO — Rua do Rego n.º 80 — S. Sebastião
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: corta-forragem
Subsídio 48.000\$00
- 15 — JOSÉ DA ROCHA MARTINS — Caminho do Porto Judeu n.º 39
S. Sebastião — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: corta-forragem
Subsídio 44.000\$00
- 16 — JOSÉ DE SOUSA DA SILVA — Ponta Nova n.º 21 — Feteira
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: atomizador
Subsídio 3.500\$00
- 17 — LUÍS MANUEL DA SILVEIRA SOARES — Larga da Igreja n.º 9 Porto Judeu
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: motocultivador
Subsídio 43.500\$00
- 18 — MANUEL GABRIEL LOPES FIALHO — Canada dos Mouros n.º 84 Altares
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: corta forragem
Subsídio 44.000\$00
- 19 — MANUEL HENRIQUE AZEVEDO FERREIRA — Cova dos Regatos S. Bartolomeu
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: charua
Subsídio 7.700\$00
- 20 — MANUEL LUÍS PARREIRA GALANTE — Canada Francisco João 67 Porto Judeu
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: motocultivador
Subsídio 43.500\$00
- 21 — MANUEL NEVES SERPA DA TERRA, Rua Beato João Baptista Machado N.º 31-A — Conceição
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: motocultivador
Subsídio 10.700\$00
- 22 — MANUEL RUFINO DA SILVA SIMAS — Rua Dr. Anibal Bettencourt n.º 20 — Conceição
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: atomizador
Subsídio 3.500\$00
- 23 — MANUEL TOLEDO VALADÃO — Rua da Igreja n.º 38 — Aqualva
9760 PRAIA DA VITÓRIA
Investimento: motocultivador
Subsídio 49.600\$00
- 24 — MARIA GRAZIELA ROCHA COTA RIBEIRO — Cinco Ribeiras n.º 11
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: tractor, reboque e caixa de carga
Subsídio 142.800\$00
- 25 — MOISÉS PEDRO DRUMOND — Travessa do

Rossio n.º 35 — S. Sebastião
9700 ANGRA DO HEROÍSMO
Investimento: corta mato-rotativo
Subsídio 15.500\$00

26 — NELSON MANUEL BORGES CALÇADO — Cana-
nada do Caldeiro n.º 72 Biscoitos
9760 PRAIA DA VITÓRIA
Investimento: motocultivador
Subsídio 46.000\$00

Total Ilha 1.884.200\$00

Total Região 5.954.700\$00

O equipamento subsidiado deverá nos termos do Art.º 5.º do referido Decreto Regional, permanecer afecto às explorações agrícolas, por um período de 5 anos, podendo ser vistoriado pela Direcção Regional da Agricultura, à qual ainda incumbirá praticar os actos necessários ao respectivo controle.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 1 de Outubro de 1984. — Servindo de Chefe de Repartição, — O 1.º Oficial, *Liseta Garcia de Oliveira Campos*.

Despachos de 9 de Outubro

Por despachos de 9 do corrente, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS, exonerado do lugar de operário agrícola de 1.ª. classe, do quadro da Direcção Regional da Agricultura — Divisão da Agricultura das Flores, com efeitos a partir de 1 de Março de 1984.

DUARTE ANTÓNIO DA SILVEIRA CÂMARA, exonerado do lugar de operário agrícola de 2.ª. classe, do quadro da Direcção Regional da Agricultura — Divisão de Agricultura das Flores, com efeitos a partir de 1 de Março de 1984.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 9 de Outubro de 1984. — Servindo de Chefe de Repartição, — O 1.º Oficial, *Liseta Garcia de Oliveira Campos*.

Despacho de 11 de Outubro

Por despacho de 11 do corrente do Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

MANUEL HELDER BORGES PICAÑÇO, exonerado do lugar de mecânico de 2.ª. classe, do quadro da Direcção Regional dos Recursos Florestais — Direcção de Serviços Florestais de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 12 de Outubro de 1984. — Servindo de Chefe de Repartição, — O 1.º Oficial, *Liseta Garcia de Oliveira Campos*.

Portarias de 10 de Outubro

Ao abrigo do Decreto Regional n.º 18/81/A, de 27 de Outubro, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/82/A, de 4 de Março determino:

1. Conceder à firma COFACO — COMERCIAL E FABRIL DE CONSERVAS, LDA., com sede em Ponta Delgada, subsídio no montante de 1.267.400\$00 (um milhão duzentos sessenta e sete mil quatrocentos escudos), para efeitos de compensação de juro por empréstimo contraído junto ao Banco Português do Atlântico, para aquisição e modificação da embarcação «CRUZEIRO DO ATLÂNTICO».

2.º. Que este subsídio seja pago directamente à instituição de crédito mencionada no número anterior, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/82/A.

1. Conceder à firma COFACO — COMERCIAL E FABRIL DE CONSERVAS, LDA. com sede em Ponta Delgada, subsídio no montante de 618.400\$00 (seiscentos e dezoito mil quatrocentos escudos), para efeitos de compensação de juro por empréstimo contraído junto ao Banco Português do Atlântico, destinado à aquisição de equipamento para a sua frota de pesca.

2. Que este subsídio seja pago directamente à instituição de crédito mencionada no número anterior, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/82/A.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 10 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho de 2 de Outubro

Por Portaria n.º 89/83, de 27 de Junho, com a redacção dada pela Portaria n.º 2/84, de 17 de Janeiro, foi criado um sistema de atribuição de subsídios visando o aproveitamento da energia solar e da biomassa com vista a promover, na Região, o recurso àquelas fontes de energia.

Nestes termos, determino que seja atribuído a CESÁRIO DA SILVEIRA AMORIM o subsídio não reembolsável de Esc. 59.800\$00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Região, Classificação Económica 58.00, Programa 39, Capítulo 40, destinado a cobrir parte dos encargos com a montagem, na sua residência, de um sistema de energia solar para aquecimento de água.

Secretaria Regional do Comércio e Indústrias, 2 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústrias, *Américo Natalino de Viveiros*.

Despachos de 8 de Outubro

Por Portaria n.º 89/83, de 27 de Junho, com a redacção dada pela Portaria n.º 2/84, de 17 de Janeiro, foi criado um sistema de atribuição de subsídios visando o aproveitamento da energia solar e da biomassa com vista a promover, na Região, o recurso àquelas fontes de energia.

Nestes termos, determino que seja atribuído a JOSÉ FAUSTINO DE SOUSA o subsídio não reembolsável de Esc. 48.000\$00 (Quarenta e Oito Mil Escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Região, Classificação Económica 58.00, Programa 39, Capítulo 40, destinado a cobrir parte dos encargos com a montagem, na sua residência, de um sistema de energia solar para aquecimento de água.

Nestes termos, determino que seja atribuído a DUARTE MIGUEL DA SILVEIRA DO CANTO TAVARES, o subsídio não reembolsável de Esc. 102.700\$00 (Cento e dois mil e setecentos escudos) pela dotação inscrita no Orçamento da Região, Classificação Económica 58.00, Programa 39, Capítulo 40, destinado a cobrir parte dos encargos com a montagem, na sua residência, de um sistema de energia solar para aquecimento de água.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 8 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Despacho de 10 de Outubro

Considerando que o Decreto Regional n.º 22/82/A, de 24 de Agosto, criou um sistema de Incentivos Financeiros assente em critérios de produtividade económica e em prioridades sectoriais e regionais, que permitem apoiar investimentos de modernização e expansão, no campo financeiro, através da compensação de juros;

Considerando que, o projecto de investimento que a empresa está a realizar se enquadra no Plano de 1984, para o sector da indústria, nomeadamente no que se refere à utilização e maior valorização de matéria-prima regional e proveniente do sector primário.

DETERMINO a atribuição à empresa «DELGIN — DERIVADOS DO LEITE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.», com sede na Avenida Infante D. Henrique, 46, Lagoa, S. Miguel, do benefício da compensação de juros, previsto no Decreto Regional n.º 22/82/A, de 24 de Agosto, num total de 828 contos, distribuídos por dez semestres e correspondendo a um financiamento de 5 500 contos, constituindo a compensação a conceder um encargo para o Governo Regional representado nas seguintes percentagens:

1.º e 2.º Anos	8%
3.º Ano	6%
4.º Ano	4%
5.º Ano	2%

a que correspondem os seguintes valores:

1.º Semestre	95 contos
--------------------	-----------

2.º Semestre	95 contos
3.º Semestre	157 contos
4.º Semestre	157 contos
5.º Semestre	108 contos
6.º Semestre	95 contos
7.º Semestre	55 contos
8.º Semestre	43 contos
9.º Semestre	15 contos
10.º Semestre	8 contos

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 10 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despachos de 9 de Outubro

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regional n.º 5/77, de 20 de Abril, exonero, a seu pedido, o Engenheiro AURÉLIO JOAQUIM DA SILVA MACHADO de Vogal da Comissão de Gestão do Fundo Regional dos Transportes Terrestres dos Açores, a partir de 4 de Outubro de 1984.

Exonero, a seu pedido, JOSÉ FREITAS DA ROSA, do lugar de Terceiro Oficial da Delegação de Viação e Transportes de Angra do Heroísmo, a partir de 1 de Outubro p.p. em virtude de ter tomado posse de idêntico cargo na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, na Direcção dos Serviços Florestais da Horta.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 9 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria de 21 de Agosto

Por Portaria de 21 de Agosto de 1984:

Concedida a seguinte comparticipação, ao MIRAMAR SPORT CLUB para os trabalhos de «Construção da Sede do Mira-Mar Sport Club na Vila da Povoação».

(Proc.º n.º 195/EUA/81), a comparticipação de 100 000\$00 (quatrocentos mil escudos).

Prazo: até 31.12.84

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Agosto de 1984. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Aviso

Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial está autorizada por despacho do Secretário Regional do Trabalho, de 3 de Outubro do corrente ano, a abertura do concurso para provimento de 3 lugares de primeiro oficial do Quadro de Pessoal da Inspeção Regional do Trabalho.

De acordo com o regulamento dos concursos para lugares de Ingresso e Acesso dos quadros de pessoal dos Serviços e Organismos da Secretaria Regional do Trabalho, aprovado por Despacho Normativo n.º 90/84, publicado no Suplemento ao Jornal Oficial 1.ª Série n.º 24 de 10 de Julho, compete genericamente ao oficial administrativo executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de indole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações, redigindo ofícios, registando, classificando e dactilografando expediente organizando processos e ficheiros relativos a operações de contabilidade.

Estas actividades serão remuneradas pelo vencimento correspondente à letra «J» da tabela de vencimentos dos trabalhadores da Função Pública e os locais de trabalho são em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta.

São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 13.º do referido Regulamento:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos até à data do encerramento do prazo de candidatura;
- Possuir as habilitações literárias e qualificações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo até à data do encerramento do prazo de candidatura;
- Ter cumprido as leis de recrutamento militar quando se trate de candidato do sexo masculino;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatar;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Poderão ser opositores a concurso todos os Segundos-Oficiais vinculados à Administração Regional, habilitados com o curso geral dos liceus ou equiparado com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

O método de selecção a utilizar nos termos do artigo 50.º do já referido Despacho Normativo, é o de avaliação curricular.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Classificação de serviço;
- Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

- Formação profissional complementar;
- Nível de habilitações literárias.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel selado e conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, cursos pós-graduação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, tratando-se de indivíduos já vinculados à função pública, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado e declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria que detêm, a respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos são dispensados da apresentação dos elementos que já existem nos respectivos processos individuais.

O documento comprovativo das habilitações literárias poderá ser dispensado desde que os interessados declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem e aponham uma estampilha fiscal de 100\$00 (tabela geral imposto de selo).

As candidaturas dirigidas ao Secretário Regional do Trabalho poderão ser entregues directamente na Secretaria Regional do Trabalho, Rua António José de Almeida, n.º 10 — 9500 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

PRESIDENTE: Luís Manuel Toste de Azevedo Pires
Subinspector Regional do Trabalho

VOGAIS:

Efectivos: João Paulo Jales Ferreira Pimentel
Delegado da Direcção Regional do Trabalho
Lubélia de Fátima Carvalho Raposo
Bernardo
Chefe de Secção

Suplentes: André Victor Gago da Câmara Macedo
Director do Centro de Formação Profissional dos Açores
Carlos Manuel Sousa Dias
Conselheiro de Orientação Profissional Principal.

Secretaria Regional do Trabalho, 3 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional do Trabalho, *Octaviano Geraldo Cabral Mota*.

Aviso

Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, está autorizada, por Despacho do Secretário Regional do Trabalho de 3 de Outubro do corrente ano, a abertura de concurso para provimento de 2 lugares de Subinspector de 2ª. classe do quadro de pessoal do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego e para as que vierem a vagar para idêntica categoria durante o respectivo prazo de validade.

De acordo com o regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso dos quadros de pessoal dos Serviços e Organismos da Secretaria Regional do Trabalho, aprovados por Despacho Normativo nº. 90/84, publicado no Suplemento ao Jornal Oficial, 1ª. Série, nº. 24, de 10 de Julho, compete genericamente ao Subinspector do GRGFD examinar nas instalações dos contribuintes a documentação necessária à determinação da matéria colectável e verificar as guias de pagamento do imposto; elaborar relatórios relativos à fiscalização efectuada, determinando a matéria colectável, as taxas aplicáveis e o imposto devido em ordem a possibilitar a respectiva liquidação pelos serviços internos.

Estas funções serão remuneradas pelo vencimento correspondente à letra «O» da tabela de vencimentos dos trabalhadores da Função Pública, durante o estágio pelo vencimento correspondente à letra «M» da referida tabela com o ingresso na carreira.

Este concurso é válido pelo prazo de 2 anos, a contar da data da abertura do concurso.

São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 13º. do referido Regulamento;

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos até à data do encerramento do prazo de candidatura;
- c) Possuir as habilitações literárias e qualificações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo até à data do encerramento do prazo de candidatura;
- d) Ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando se trate de candidato do sexo masculino;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- f) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Poderão ser opositores a concurso todos os indivíduos vinculados à Administração Regional habilitados com o 2º. ciclo liceal ou equivalente e condicionalmente os indivíduos estranhos à Administração Regional, sendo a candidatura destes últimos apenas considerada no caso de não haver número suficiente de candidatos.

Os métodos de selecção a utilizar nos termos do artigo 42º. do já referido Regulamento dos Concursos, são

- a) Prova de conhecimentos para admissão a estágio;
- b) Estágio com aproveitamento.

A prova de conhecimentos incidirá sobre as matérias aprovadas por Despacho Normativo nº. 145/84, publicado no Suplemento ao Jornal Oficial nº. 30, 1ª. Série de 21 de Agosto.

Os requerimentos de admissão a concurso, deverão ser feitos em papel selado e conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, tratando-se de indivíduos já vinculados à função pública, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, caso estejam vinculados à função pública deverão apresentar declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detêm, a respectiva antiguidade bem como a classificação de serviço;

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional do Trabalho são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

O documento comprovativo das habilitações literárias poderá ser dispensado desde que os interessados declarem nos respectivos requerimentos, sob compro-

misso de honra, a situação precisa em que se encontram e aponham uma estampilha fiscal de 100\$00 (tabela geral do imposto de selo).

As candidaturas dirigidas ao Secretário Regional do Trabalho poderão ser entregues directamente no Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego, Rua de Santa Luzia, n.º 5, 2.º. — 9500 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:

PRESIDENTE: André Cândido Campos Vicente
Director do Gabinete Regional de
Gestão do Fundo de Desemprego

Inspector do Trabalho, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

José Carlos Faria da Câmara
Técnico Superior de 2.ª. classe

SUPLENTE: Zita Maria Medeiros Correia
Técnico Superior de 2.ª. classe

António Manuel de Melo Medeiros
Técnico Superior de 2.ª. classe

VOGAIS

EFFECTIVOS: José Maria Gamboa de Gonçalves Dias

Secretaria Regional do Trabalho, 4 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional do Trabalho, *Octaviano Geraldo Cabral Mota*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 55\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Coñeição, Ponta Delgada S.Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II Séries (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Série (em separado)	800\$00
III ou IV Série	400\$00
Preço avulso por página	2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».